

**TERMO DE POSSE DOS MEMBROS DA DIRETORIA
ELEITOS PELA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA (AGO/E)
DA INTER CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A. REALIZADA EM 13 DE ABRIL DE 2018.**

Em 16 de abril de 2018, às 09:00h, compareceram à sede da Inter Construtora e Incorporadora S.A., na Rua Ataliba de Barros nº 182, sala 1504, no bairro São Mateus, em Juiz de fora/MG para firmar termo de posse no cargo de membros da Diretoria da Inter Construtora e Incorporadora S.A, eleitos pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (AGO/E), realizada em 13/04/2018, para cumprirem o mandato correspondente aos próximos 2 anos:

Cid Maciel Monteiro de Oliveira, brasileiro, casado, engenheiro, possui ampla experiência nas áreas financeira, gestão de recursos e de mercado de capitais, com endereço à Rua Oscar Vidal 55, Apartamento 1101, portador da cédula de identidade nº 10204911-1 e do CPF/MF nº 051.520.367-03, toma posse como Diretor Financeiro (CFO) e Diretor de Relações com Investidores.

Rogério Pinto de Oliveira Filho, brasileiro, solteiro, empresário, com endereço à Rua Guiseppe Verdi, nº 431, condomínio São Lucas 2, São Pedro, Juiz de Fora/MG, cep 36036-643, portador da cédula de identidade nº 11995158 e do CPF/MF nº 082.683.936-37, toma posse como Diretor Comercial.

Jurandir Miguel de Lima, brasileiro, divorciado, empresário, com endereço à Av. Manoel Vaz de Magalhães, nº 480, condomínio Bosque do Imperador, São Pedro, Juiz de Fora/MG, cep 36037-630, portador da cédula de identidade nº M2392678 e do CPF/MF nº 175.296.036-04, tome posse como Diretor de Engenharia.

Rodrigo da Silva Fernandes Faria, brasileiro, casado, engenheiro de produção com experiência na área de planejamento executivo de projeto, com endereço à Rua Das Pérolas, nº 100, apartamento 408, Marilândia, em Juiz de Fora/MG, CEP 36039-380, portador da cédula de identidade nº MG 11.989.903 e do CPF/MF nº 055.202.356-60, toma posse como Diretor de Operações (COO)

O Diretor Presidente (CEO) **Neylson de Oliveira Almeida**, declarou empossados os Diretores acima qualificados, convidando-os a assinar o presente Termo de Posse.

Neylson de Oliveira Almeida
Diretor Presidente (CEO)

Cid Maciel Monteiro de Oliveira
Diretor Financeiro (CFO) e Diretor de Relações com Investidores

Rogério Pinto de Oliveira Filho
Diretor Comercial

Jurandir Miguel de Lima, brasileiro
Diretor de Engenharia

Rodrigo da Silva Fernandes Faria
Diretor de Operações (COO)

Declaração

I: Declaro que:

- a. Minha qualificação completa é a seguinte:
Sr. Cid Maciel Monteiro de Oliveira, brasileiro, casado, engenheiro, possui ampla experiência nas áreas financeira, gestão de recursos e de mercado de capitais, com endereço à Rua Oscar Vidal 55, Apartamento 1101, portador da cédula de identidade nº 10204911-1 e do CPF/MF nº 051.520.367-03
- b. Minha experiência profissional e acadêmica é a seguinte:
Experiência de 19 anos no mercado financeiro. Atuei como analista, gestor de investimentos e consultor na área de mercado de capitais. Ao longo da carreira, tive a oportunidade de trabalhar em bancos e gestoras dentro e fora do Brasil. Atualmente sou membro do conselho de administração da InvestPro Consultoria de Investimentos. Anteriormente fui gestor e sócio da gestora de patrimônio da XP Investimentos.
- c. Não existem quaisquer processos disciplinares e judiciais em que tenha sido condenado por qualquer decisão, transitada em julgado ou não.

II: Declaro que:

- a. Não ocupo cargo em sociedades consideradas concorrentes da Companhia.
- b. Não possuo e/ou represento interesse conflitante com o da Companhia.
- c. Não sou conselheiro de administração remunerado em mais de 3 (três) empresas durante o exercício do meu mandato, se vier a ser eleito.

III: Para os fins do artigo 2, da Instrução CVM 367/02, declaro que, se vier a ser eleito para o cargo de Diretor Financeiro (CFO) e Diretor de Relações com Investidores (DRI) da Inter Construtora e Incorporadora S.A., estarei apto a assinar o termo a que se refere aquela norma, atestando que:

- a. Não estou impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no parágrafo 1 do art. 147 da lei nº 6.404/1976.
- b. Não estou condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela comissão de valores mobiliários (CVM), que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no parágrafo 2 do art. 147 lei nº 6.404/1976.

IV: Para os fins do artigo 147, parágrafo 3º da lei nº 6.404/1976 e do parágrafo 8º do art. 18 do estatuto social da Inter Construtora e Incorporadora S.A., declaro que:

- a. Segundo meu melhor conhecimento, atendo ao requisito de reputação ilibada.

V: Para os fins do artigo 157 da lei nº 6.404/1976:

- a. O Sr. Cid Maciel Monteiro de Oliveira é controlador da VILLE CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES, detentora de contrato de assessoria e consultoria na estruturação para evento de liquidez (IPO ou Venda Estratégica) da Inter Construtora e Incorporadora. Este contrato tem o potencial de ganho do equivalente de até 3% das ações da companhia em um evento de liquidez.

Juiz de Fora, 16 de abril de 2018.

Cid Maciel Monteiro de Oliveira

Declaração

I: Declaro que:

- a. Minha qualificação completa é a seguinte: Sr. Rogério Pinto de Oliveira Filho, brasileiro, solteiro, empresário, com endereço à Rua Guiseppe Verdi, nº 431, condomínio São Lucas 2, São Pedro, Juiz de Fora/MG, cep 36036-643, portador da cédula de identidade nº 11995158 e do CPF/MF nº 082.683.936-37
- b. Minha experiência profissional e acadêmica é a seguinte:
Sócio fundador da ImobjF Análise de Crédito e Vendas Ltda, atuante na gestão de vendas de imóveis e crédito imobiliário, nas diversas instituições financeiras. Em 2015 firmou parceria com a Inter Construtora. cursou faculdade de educação física, mas seu lado empresarial falou mais alto, iniciando sua primeira empresa aos 18 anos de idade na cidade de Juiz de Fora - MG. Apaixonado por vendas e negociações atuou na cidade de Santos em uma concessionária multimarcas, sempre comprando e vendendo. Se especializou em vendas de automóveis pela internet e logo em seguida se tornou gerente de todas as lojas. Participou de diversos cursos voltados para a área de liderança e vendas.
- c. Não existem quaisquer processos disciplinares e judiciais em que tenha sido condenado por qualquer decisão, transitada em julgado ou não.

II: Declaro que:

- a. Não ocupo cargo em sociedades consideradas concorrentes da Companhia.
- b. Não possuo e/ou represento interesse conflitante com o da Companhia.
- c. Não sou conselheiro de administração remunerado em mais de 3 (três) empresas durante o exercício do meu mandato, se vier a ser eleito.

III: Para os fins do artigo 2, da Instrução CVM 367/02, declaro que, se vier a ser eleito para o cargo de Diretor comercial da Inter Construtora e Incorporadora S.A., estarei apto a assinar o termo a que se refere aquela norma, atestando que:

- a. Não estou impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no parágrafo 1 do art. 147 da lei nº 6.404/1976.
- b. Não estou condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela comissão de valores mobiliários (CVM), que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no parágrafo 2 do art. 147 lei nº 6.404/1976.

IV: Para os fins do artigo 147, parágrafo 3º da lei nº 6.404/1976 e do parágrafo 8º do art. 18 do estatuto social da Inter Construtora e Incorporadora S.A., declaro que:

- a. Segundo meu melhor conhecimento, atendo ao requisito de reputação ilibada.

V: Para os fins do artigo 157 da lei nº 6.404/1976 declaro que não possuo ações, bônus de subscrição, opções de compra de ações e debêntures conversíveis em ações, de emissão da companhia e de sociedade controladas ou do mesmo grupo, de que seja titular.

Juiz de Fora, 16 de abril de 2018.

Rogério Pinto de Oliveira Filho

Declaração

I: Declaro que:

- a. Minha qualificação completa é a seguinte:
Sr. Jurandir Miguel de Lima, brasileiro, divorciado, empresário, com endereço à Av. Manoel Vaz de Magalhães, nº 480, condomínio Bosque do Imperador, São Pedro, Juiz de Fora/MG, cep 36037-630, portador da cédula de identidade nº M2392678 e do CPF/MF nº 175.296.036-04
- b. Minha experiência profissional e acadêmica é a seguinte:
Empreendedor por mais de 30 anos no ramo comercial, especificamente referentes a materiais de construção. Atua na construção civil de maneira independente a mais de 20 anos, com construção de residências de alto padrão e prédios residenciais.
- c. Não existem quaisquer processos disciplinares e judiciais em que tenha sido condenado por qualquer decisão, transitada em julgado ou não.

II: Declaro que:

- a. Não ocupo cargo em sociedades consideradas concorrentes da Companhia.
- b. Não possuo e/ou represento interesse conflitante com o da Companhia.
- c. Não sou conselheiro de administração remunerado em mais de 3 (três) empresas durante o exercício do meu mandato, se vier a ser eleito.

III: Para os fins do artigo 2, da Instrução CVM 367/02, declaro que, se vier a ser eleito para o cargo de Diretor de engenharia da Inter Construtora e Incorporadora S.A., estarei apto a assinar o termo a que se refere aquela norma, atestando que:

- a. Não estou impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no parágrafo 1 do art. 147 da lei nº 6.404/1976.
- b. Não estou condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela comissão de valores mobiliários (CVM), que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no parágrafo 2 do art. 147 lei nº 6.404/1976.

IV: Para os fins do artigo 147, parágrafo 3º da lei nº 6.404/1976 e do parágrafo 8º do art. 18 do estatuto social da Inter Construtora e Incorporadora S.A., declaro que:

- a. Segundo meu melhor conhecimento, atendo ao requisito de reputação ilibada.

V: Para os fins do artigo 157 da lei nº 6.404/1976 declaro que não possuo ações, bônus de subscrição, opções de compra de ações e debêntures conversíveis em ações, de emissão da companhia e de sociedade controladas ou do mesmo grupo, de que seja titular.

Juiz de Fora, 16 de abril de 2018.

Jurandir Miguel de Lima

Declaração

I: Declaro que:

- a. Minha qualificação completa é a seguinte: Sr. Rodrigo da Silva Fernandes Faria, brasileiro, casado, engenheiro de produção com experiência na área de planejamento executivo de projeto, com endereço à Rua Das Pérolas, nº 100, apartamento 408, Marilândia, em Juiz de Fora/MG, CEP 36039-380, portador da cédula de identidade nº MG 11.989.903 e do CPF/MF nº 055.202.356-60.
- b. Minha experiência profissional e acadêmica é a seguinte:
MBA gestão financeira, controladoria e auditoria - Fundação Getúlio Vargas - conclusão prevista para dez/2018, Engenheiro de Produção Universidade Salgado de Oliveira – UNIVERSO, Conclusão: dez/2015. Cursei Psicologia até o 5º período no *CES-JF Centro de Ensino Superior de Juiz de Fora*, e Técnico em Processamento de Dados Colégio PIO XII Conclusão: dez/2002.

Inter Construtora e Incorporadora S.A. – (2011 – 2018):

Como Controller: responsável pelo processo de registro junto à CVM e processo de listagem junto à B3. Responsável pelo planejamento de receitas referente aos empreendimentos em execução; controle dos custos; apuração do faturamento (POC); responsável pela elaboração da documentação necessária para aprovação de empreendimentos na Instituição Financeira (vendas na planta/programa Minha Casa Minha Vida); responsável pela área de planejamento executivo/Levantamento dos serviços executados; gestão da coordenação da qualidade; gestão da área de tecnologia da informação.

Como Engenheiro de Produção: fui responsável pela área de planejamento executivo de projeto; responsável pela elaboração da documentação necessária para aprovação de empreendimentos na Instituição Financeira (vendas na planta/programa Minha Casa Minha Vida); gestão da coordenação da qualidade; planejamento de serviços de garantia; controle de documentos e registros da qualidade referente ao SGQ ISO 9001-2008 / PBQP-H SiaC – (RD – Representante da Direção no SGQ); controle de qualidade da produção (controle das inspeções de serviço/controle laboratorial de qualidade de concreto, ferragens e blocos); elaboração de treinamentos referente ao sistema de gestão da qualidade; acompanhamento do cronograma físico-financeiro junto à Instituição Financeira; responsável pela medição das obras (PLS) junto à Instituição Financeira;

SamFe Tecnologia e Telecom Ltda – “PJ” – (2010 - 2016):

Desenvolvedor Web:

Desenvolvimento de banco de dados (PHP/MySQL, Access); desenvolvimento de websites (HTML, Flash e Dreamweaver); planilhas com aplicações em Excel avançado.

Century Auditoria de Sistemas – (2004 – 2011):

coordenador de Suprimentos:

Coordenação das atividades da central de cadastro de materiais da empresa ArcelorMittal, terceirizada à Century Sistemas; acompanhamento e fechamento mensal de produção referente contrato Arcelor Mittal; suporte em classificação de materiais, análise e controle de duplicidades, padronização de materiais; alterações/cargas em massa de informações relacionadas ao sistema de classificação de materiais (dados de gestão, localização do material, IPI, classe de avaliação, grupo de mercadorias).

Coordenador da Qualidade:

Sistema de gestão da qualidade consultor/auditor ISO 9001-2008; consultor PBQP-H/SiAC; realização de consultoria/auditoria externa para clientes em processo de certificação.

Processamento de dados:

Desenvolvimento de aplicações em Access; manutenção da hierarquia de classes de materiais (Sistema SAP-R3 MM) – ArcelorMittal; controle funcional do servidor e rede de dados (link Century-Arcelor Mittal); manutenção da estrutura e informações do website.

Grupo Interativa Empresarial – (2002-2004):

Técnico de Materiais:

Transmissão e controle dos dados técnicos trabalhados e enviados a clientes; Implantação/extração de dados no módulo MM – sistema SAP; execução dos processos do fechamento mensal; implantação de dados técnicos – Sistema EMS – Datasul – administração de materiais.

- c. Não existem quaisquer processos disciplinares e judiciais em que tenha sido condenado por qualquer decisão, transitada em julgado ou não.

II: Declaro que:

- a. Não ocupo cargo em sociedades consideradas concorrentes da Companhia.
- b. Não possuo e/ou represento interesse conflitante com o da Companhia.
- c. Não sou conselheiro de administração remunerado em mais de 3 (três) empresas durante o exercício do meu mandato, se vier a ser eleito.

III: Para os fins do artigo 2, da Instrução CVM 367/02, declaro que, se vier a ser eleito para o cargo de Diretor de operações (COO) da Inter Construtora e Incorporadora S.A., estarei apto a assinar o termo a que se refere aquela norma, atestando que:

- a. Não estou impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no parágrafo 1 do art. 147 da lei nº 6.404/1976.
- b. Não estou condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela comissão de valores mobiliários (CVM), que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no parágrafo 2 do art. 147 lei nº 6.404/1976.

IV: Para os fins do artigo 147, parágrafo 3º da lei nº 6.404/1976 e do parágrafo 8º do art. 18 do estatuto social da Inter Construtora e Incorporadora S.A., declaro que:

- a. Segundo meu melhor conhecimento, atendo ao requisito de reputação ilibada.

V: Para os fins do artigo 157 da lei nº 6.404/1976 declaro que não possuo ações, bônus de subscrição, opções de compra de ações e debêntures conversíveis em ações, de emissão da companhia e de sociedade controladas ou do mesmo grupo, de que seja titular.

Juiz de Fora, 16 de Abril de 2018.